

Relatório GRSAC

Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Sociais,
Ambientais e Climáticas.



Banpará

SUMÁRIO

Introdução	3
Objetivo	3
Detalhamento de Informações	4
Governança do Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático	4
Responsabilidades atribuídas às instâncias e do relacionamento entre elas.	7
Processo e frequência de recebimento pelo CA	11
Descrição dos critérios utilizados pelo CA	12
Formas de monitoramento pelo CA	14
Conclusão	15

Este relatório é interativo.
Os tópicos no sumário e no rodapé das
páginas levam aos seus respectivos temas.
Boa leitura!

Introdução

O Relatório GRSAC - Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas apresenta o papel dos órgãos de governança, que tratam da gestão dos riscos do Banpará, contemplando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, ambiental e climático, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.557/2017, a saber: Conselho de Administração, este assessorado pelo Comitê de Riscos Estatutário – CORIE e Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD; Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores – DICRI; Diretoria Colegiada; Comitê de Risco de Mercado e Liquidez – COMLIQ; Comitê de Risco de Crédito – CORIS; Comitê de Controles Internos e Risco Operacional – CIRO; Comitê de Planejamento Estratégico e Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Objetivo

Este Relatório tem a finalidade de reportar de forma objetiva e qualitativa como são organizados os papéis das áreas gestoras e órgãos da governança no processo de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do Banpará, considerando a sua relevância estratégica para a gestão integrada dos riscos da Instituição.



Detalhamento de Informações

A) Governança do Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos no Banpará é um processo conduzido de forma integrada, visando auxiliar a Alta Administração no estabelecimento de estratégias e na tomada de decisões fundamentadas nas ponderações de riscos e oportunidades, formulados para identificar eventos em potencial, capazes de afetar o Banco, e administrar os riscos, de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco do Banco e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

A governança do gerenciamento de risco social, ambiental e climático do Banpará envolve diversos níveis da Instituição, por meio do modelo das três linhas: áreas de negócios, áreas de gerenciamento de riscos e controle e auditoria interna, contemplando:

**01****Conselho de Administração (CA)**

Aprova e revisa as políticas institucionais, programa de testes de estresse, planos de contingências e RAS, entre outras;

02**Comitê de Riscos Estatutário e Comitê de Auditoria Estatutário**

Assessoram o CA no gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital;

03**Auditoria Interna**

Avalia, periodicamente, a adequação e efetividade dos processos, políticas e estratégias estabelecidas para o gerenciamento de riscos, contemplando os sistemas, modelos e metodologias aplicáveis;

04**Presidência**

Orienta as ações do Banco, fornecendo as diretrizes estratégicas para condução dos negócios e planejamento estratégico;

05**Diretoria Colegiada**

Conduz em conformidade com as políticas e estratégias, as atividades que impliquem em assunção de riscos;

06

Comitê de Risco de Mercado e Liquidez, Comitê de Controles Internos e Risco Operacional, Comitê de Risco de Crédito, Comitê de Planejamento Estratégico e o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Analisam os assuntos de suas competências e reportam à Diretoria Colegiada;

07

Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores (DICRI)

Subsidia e participa no processo de tomada de decisão estratégica, relacionada ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração. Esta Diretoria acumula a função de CRO (Chief Risk Officer) e possui as áreas subordinadas com atribuições no gerenciamento e controle do risco socioambiental e climático, conforme descrição:

7.1

Superintendência de Gestão de Risco Financeiro

Tem como missão mitigar os riscos financeiro, social, ambiental e climático e gerenciar o capital;

7.2

Superintendência de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático

Responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional, socioambiental e climática, gerenciar os programas voltados à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e ESG (ambiental, social e governança), além de garantir a continuidade dos negócios;

7.3

Núcleo de Controles Internos e Compliance

Assegura, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos, da função do compliance e da prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, como também disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.

B) Responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (A), e do relacionamento entre elas. Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

Conselho de Administração



Responsável pela orientação geral dos negócios, e por assegurar a aderência da Instituição à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e a sua integração às demais políticas internas, bem como a correção tempestiva de deficiências e o direcionamento para ações visando à sua efetividade, e ainda, garantir que a estrutura remuneratória adotada pelo Banpará esteja de acordo com esta política.

Diretoria Colegiada



Responsável por conduzir as atividades em conformidade com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, direcionando a Instituição para o seu cumprimento e efetividade, alinhada aos objetivos estratégicos do Banco.



Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores



Gere o processo para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco social, ambiental e climático, e conduz de forma compartimentada, porém, integrada, entre as três linhas, cujas responsabilidades são definidas, visando a concretude da estratégia institucional.

Assim, a primeira linha, que são os gestores dos processos, é proprietária dos riscos e, portanto, responsável por identificar, mensurar, tratar e controlar os riscos que opera.

Concomitantemente, desempenham o seu papel como segunda linha, as áreas de gestão de **Risco Financeiro, Operacional, Socioambiental e Climático e Controles Internos e Compliance**, como áreas facilitadoras e supervisoras, responsáveis por disponibilizar as metodologias, critérios, diretrizes e o suporte necessário à gestão dos riscos assumidos pela primeira linha, auxiliando e acompanhando a identificação, mensuração, avaliação, controle e mitigação de riscos socioambientais e climáticos.

Supervisão integrada de risco social, ambiental e climático

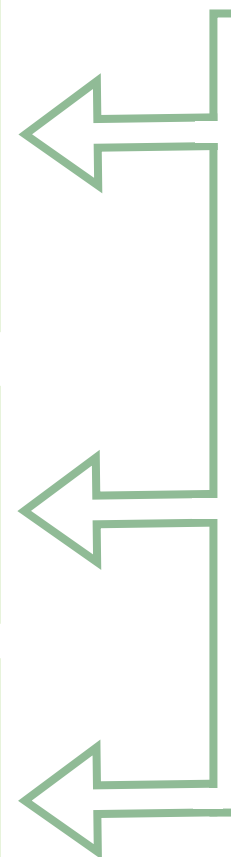


Visa identificar, mensurar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e reportar os riscos inerentes às operações e aos processos internos, que são conduzidos pelos gestores operacionais (primeira linha). As áreas têm papéis bem definidos, dentro da sua esfera de atuação:

A área de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático busca mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional, socioambiental e climática, gerenciar os programas voltados à PRSAC e ESG, além de garantir a continuidade dos negócios. Na condição de órgão de supervisão, busca dar suporte para o gestor identificar os eventos de risco social, ambiental e climático sob a sua gestão, e deliberar quanto ao tratamento a ser dado aos riscos.

A área de Gestão de Risco Financeiro implementa mecanismos para gerenciamento e mitigação do risco socioambiental e climático nas operações de crédito, dando suporte às áreas de negócio e às agências acerca da mitigação dos riscos nas operações.

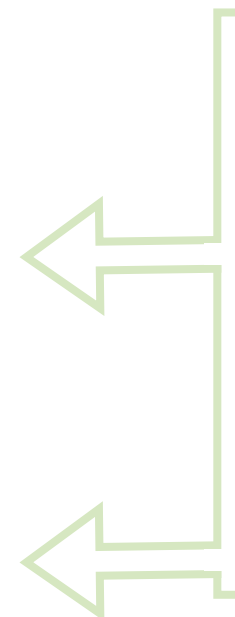
Nesse contexto, a área de Controles Internos apoia as áreas de negócio e de suporte na avaliação dos controles dos processos e recomenda a implementação de medidas de mitigação para tratamento dos riscos social, ambiental e climático identificados, assim como monitora a eficácia dos controles e medidas propostas, tanto pelos demandantes e gestores, quanto pela área de controles internos.





A Auditoria Interna age de forma independente e objetiva, como terceira linha. Ela aplica uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança social, ambiental e climática, bem como para conformidade com as regulamentações internas e externas, auxiliando o Banco a mitigar riscos socioambientais e climáticos e a realizar seus objetivos estratégicos.

Os Comitês estatutários também têm um importante papel no assessoramento ao Conselho de Administração acerca da gestão de riscos e de capital, corroborando com a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos do Banco.



C) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (B).

O processo de gerenciamento e controle de risco social, ambiental e climático é reportado aos Órgãos de Governança da Instituição periódica e, tempestivamente, quando em situações atípicas de fatos relevantes que sensibilizem o apetite por riscos do Banco.

O acompanhamento das exposições de risco socioambiental e climático é apresentado mensalmente, bem como relatórios trimestrais acerca do gerenciamento dos riscos nos processos internos do Banco, aos Órgãos de Governança.

Todo processo de análise acerca da adequação e eficácia do gerenciamento de riscos, bem como as avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade, é reportado de forma tempestiva e periódica à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração.

A partir da gestão de risco socioambiental e climático, a Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores visa minimizar o risco financeiro, reputacional e de imagem do Banpará, além de incentivar medidas voltadas à identificação de riscos climáticos nas suas atividades e operações, observando os critérios

de relevância e proporcionalidade.

Diante disso, gerar valor ao Estado e às demais partes interessadas, firmar o compromisso da Instituição com a responsabilidade socioambiental e climática na área de atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, preservação do meio ambiente, promoção de boas práticas na gestão social, bem como o fortalecimento e consolidação da marca Banpará.



D) Descrição dos critérios utilizados pelo CA. E, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão: dos níveis de apetite por riscos da instituição; das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; do programa de testes de estresse; das políticas para a gestão de continuidade de negócios; do plano de contingência de liquidez; do plano de capital e do plano de contingência de capital; e da política de remuneração.

O Conselho de Administração tem a missão de oferecer orientações gerais aos negócios do Banco. Relatórios e prestações de contas acerca do gerenciamento do risco social, ambiental e climático são monitorados pela Diretoria Colegiada, que submete todas as pautas, políticas, planos de ação e relatórios estratégicos de riscos e gerenciamento de capital ao Conselho de Administração, visando assegurar que os riscos socioambientais e climáticos estejam dentro do apetite a riscos do Banco.

A Declaração de Apetite por Risco da Instituição, aprovada pela Conselho de Administração, dispõe dos limites estabelecidos para classificação de risco social, ambiental e climático.

Anualmente, é realizada a aplicação desses riscos no cenário integrado, visando identificar impactos simultâneos nos riscos financeiros e no capital do Banco.

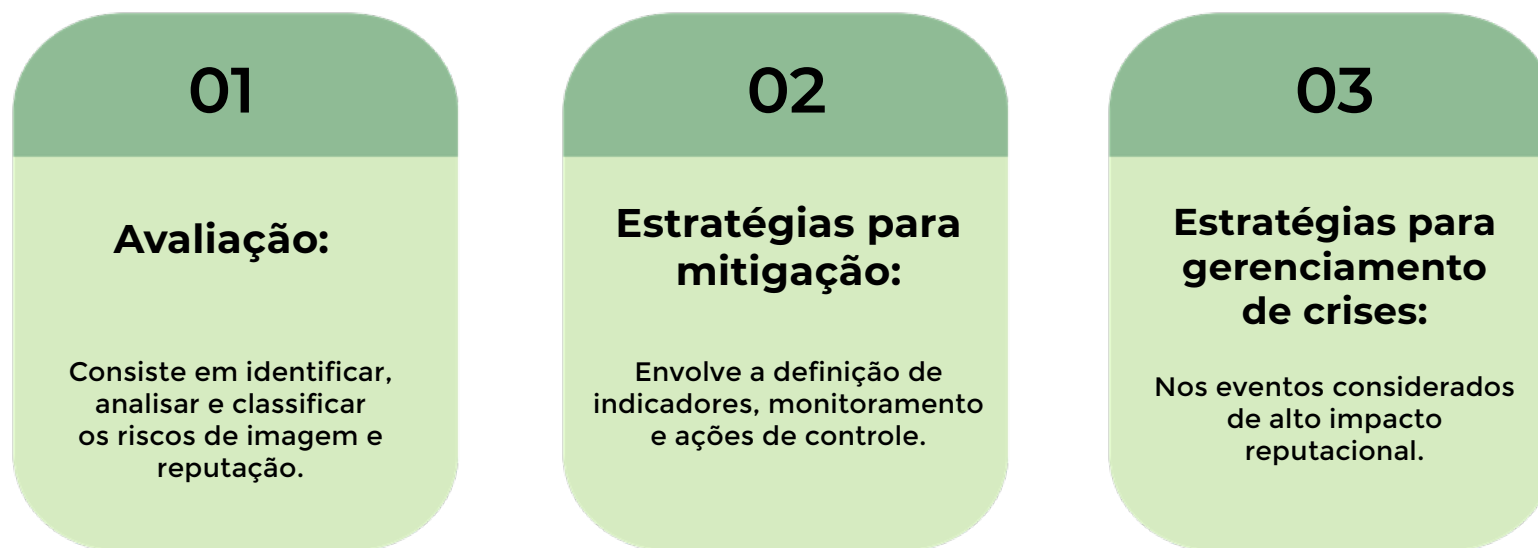
Em termos operacionais, para a carteira de crédito

pessoa jurídica, é realizado o acompanhamento do risco social, ambiental e climático a partir do monitoramento das validades das classificações de risco geradas na concessão de crédito e do acompanhamento, em conjunto com as agências de relacionamento, da vigência das licenças, autorizações e programas solicitados do cliente.

O controle é realizado por meio da criação do plano de ação direcionados para o cliente dada a necessidade de regularização do compliance das documentações.

A nível institucional, o controle é realizado por meio da supervisão e monitoramento contínuo do mapeamento de risco social, ambiental e climático, incorridos em decorrência de seus projetos, produtos, serviços, atividades, processos e relacionamento com terceiros, cuja metodologia de gestão está fundamentada em critérios claros e informações consistentes, passíveis de verificação.

E, no âmbito do gerenciamento dos riscos reputacionais e de imagem, o gerenciamento é realizado por meio dos processos, que permitem a antecipação de iniciativas para evitar tais riscos ou minimizar ao máximo o impacto negativo, conforme descrito:



Este modelo visa assegurar as melhores práticas contra ameaças que possam impactar a imagem e a reputação do Banpará e impedi-lo de alcançar seus objetivos estratégicos, e subsidiar os Órgãos de Governança na tomada de decisões mais assertivas para o negócio.

E) Formas de monitoramento pelo CA. E, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

A Alta Administração acompanha o planejamento estratégico e as ações estratégicas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos periodicamente, por meio da análise e validação dos relatórios de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, bem como, anualmente, quando da formalização e atualização do plano de implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Mensalmente, os Órgãos de Governança recebem o relatório de risco de crédito especializado que apresenta a distribuição quantitativa das classificações de risco social, ambiental e climático, mapeadas por polos de agências e alçadas deliberativas, visando o acompanhamento contínuo e direcionado dos clientes.

O tema relacionado a aspectos sociais, ambientais e climáticos está pautado no Planejamento Estratégico do Banco, o qual é elaborado a cada 05 (cinco) anos e revisado anualmente. Além da revisão anual, o Planejamento passa por monitoramento mensal para identificação e análise dos principais desvios entre o que foi planejado versus executado.

Importante informar que o Planejamento está dividido em Estratégias, Ações, Objetivos e

Indicadores desenvolvidos a partir de quatro perspectivas: Finanças, Mercado e Imagem, Gestão e Tecnologia e, Aprendizado e Crescimento.

O Banpará tem mantido suas ações no sentido de se consolidar como um Banco autossustentável, moderno e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com o objetivo de estar presente em todos os municípios do Pará, promovendo inovação e inteligência financeira para atrair investimentos e gerar os melhores resultados econômicos e sociais.

Neste sentido, o Banpará não tem medido esforços em atualizar seu portfólio de produtos e de serviços, tanto para pessoa física quanto jurídica, além de atender às diretrizes do Governo do Estado por meio do Planejamento Plurianual, promovendo o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o Estado do Pará, por meio da expansão de rede de atendimento bancário, da concessão de crédito e fomento, comprometido em desenvolver estratégias de negócios alinhadas à sustentabilidade, e à incorporação dos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, visando minimizar riscos e proporcionar impactos positivos.

Conclusão

O Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos reporta a estrutura de gerenciamento integrado de riscos do Banpará, bem como as responsabilidades das instâncias envolvidas e estratégias utilizadas nos âmbitos do risco social, ambiental e climático, em cumprimento à Resolução BCB nº 139/2021 e com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, alterada pela nº 4.943/2021, que normatiza acerca da relevância do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos. E apresenta de forma transparente e objetiva as iniciativas para garantir e criar valor, para que o Banpará alcance os melhores resultados.



Banpará